



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à: -----

**= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =**

**O senhor presidente saudou os presentes e convidou depois o público a inscrever-se a fim de participar na reunião.** -----

– José Luís Raimundo Quintans - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Ora então bom dia senhor presidente, senhores vereadores, meus senhores, lamento imenso vir aqui novamente à sessão de câmara pública, são vários os motivos, aliás o senhor presidente sabe, já era vice-presidente na altura, o meu problema nunca mais está resolvido e como tal temos prejuízos de largos milhares de euros, perdemos vários concursos de hotéis porque não temos onde pôr o material que negociamos com ele. Um hotel quer ser remodelado, tem um tempo de duração, nós entramos em concurso, ganhamos o concurso, mas não temos onde meter o material e a situação já devia estar resolvida, digo eu que já devia estar resolvida e não está, falta boa vontade. E um outro assunto muito grave, para mim é o mais grave deles todos, no dia seis de novembro do ano passado fiz um requerimento ao senhor presidente, que o senhor presidente fez o favor de no próprio dia, do seu gabinete, enviar logo para o senhor engenheiro Batalha, o senhor engenheiro Batalha tem andado até agora a brincar. Diz-me diariamente, cada vez que eu telefono, ou que ele me atende o telefone, são milhares as chamadas que eu faço para ele, que está no Departamento Jurídico. E aquilo que eu quero somente é isto: é saber onde está, mais uma vez onde está situada a estação elevatória que está no meu terreno, se foi feito concurso público, se foi feita adjudicação direta, quem foi o empreiteiro, e nada disto me foi respondido. O senhor engenheiro Batalha diz-me que*



entregou no Departamento Jurídico, até agora é mentira, digo mentira porque no Departamento Jurídico não está nada. Realmente eu quero ver como é que se vai resolver esta situação senhor presidente. Tenho outra proposta a fazer: a câmara se quiser fica-me com o terreno, são dezassete mil metros quadrados, fica-me com o terreno e resolve a situação, porque assim é que não posso andar, são milhares e milhares e milhares de euros que eu já perdi. Portanto agora, depois do processo todo andar desde dois mil e dezasseis, andar aqui de pantanas, o senhor engenheiro Batalha obrigou-me na altura, andou um ano a empatar-me e depois:" - Ah meta um processo que é para ter uma resposta." Com o ex-presidente, infelizmente que nos deixou prematuramente, ele prometeu-me que ia resolver a situação, mas infelizmente deixou-nos, porque estou convencido que se ele cá estivesse o assunto já estava resolvido. Não é por sua culpa senhor presidente, quero que fique bem claro, o senhor tem feito todos os esforços, já como vice-presidente fez, só que realmente isto não anda e não venham com o PDM, porque o PDM tenho autorização, e vocês têm esses documentos em vosso poder, para duzentos e cinquenta metros de área de construção, está lá escrito, tenho aprovação de todas as entidades e a câmara podia resolver simplesmente. O PDM vai ser retificado, sim senhor, passavam a licença provisória para eu poder atuar, para poder ter lá material, era só isso e queria realmente resolver, a ver quando é que me dão alguma resposta positiva se faz favor. E o senhor engenheiro Batalha me responda ao requerimento feito no dia seis de novembro, é só." -----

**O senhor presidente disse que iria falar com o senhor engenheiro Batalha no sentido de avançar com o processo. Agradeceu depois a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.** -----

– Liberto Bento Mealha - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos os presentes, duas razões que me trazem aqui hoje, uma delas: a minha preocupação sobre a questão do regulamento dos horários, já foi aqui falado há uns meses atrás que ia ser criada uma comissão para realmente antes do verão poder dar atenção e alterar a questão dos horários. Tanto quanto eu sei, a comissão parece que não se está a entender, o tempo vai passando e na verdade, daí a minha preocupação. Apelava no sentido que, se por acaso o trabalho da comissão não resultar com efeitos, que pelo menos possa ser emitido ou criado um alargamento de horário para as discotecas, pelo menos no período de verão, falamos em junho, julho e agosto, caso contrário, digamos que é uma atividade comprometida e economicamente inviável mantendo-se o horário dos bares às quatro e as discotecas às seis. Um segundo plano que também gostaria de realçar aqui hoje, tanto quanto eu entendi, no novo

regulamento havia aqui uma intenção de disciplinar um bocado os vendedores ambulantes, em que alguns iriam até inclusivamente acabar porque realmente eram em excesso os vendedores nas vias públicas. Eu não sei o que é que está a ser feito, mas posso garantir que neste momento no terreno em frente ao Wild já estão a preparar para montar mais um contentor de venda. Portanto, isso também penso que não é a melhor imagem para Albufeira e também gostaria de saber se realmente há alguma alteração nesse sentido, obrigado."-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.**-----

– Florim Vintila- O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, a minha questão é exatamente a mesma do senhor Liberto, também sou proprietário de uma discoteca na rua da Oura, estou a explorar um espaço comercial lá e estamos com grandes dificuldades devido ao horário. Como toda a gente sabe as discotecas trabalham duas horas depois dos bares fecharem, das quatro às seis, o que economicamente não é viável e também não é sustentável. Também agradecemos que seja feito algo com uma certa urgência porque Albufeira realmente também precisa deste tipo de estabelecimentos noturnos. Era só isso."-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e passou a palavra à pessoa seguinte.**-----

– Sílvia Maria Martins Cabrita - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, bom eu venho falar aqui sobre, na Torre da Mosqueira, aquilo tem ali uma, antes daquela, daquele empreendimento onde está as motas, tem uma estrada estreitinha que vai dar à Urbanização do Monte da Balaia e que depois vai dar aos Olhos de Água, existe essa estrada aí, eu tenho aqui fotos da ponte, a ponte está, o ferro já está à mostra, se virem aqui este pilar, isto está na iminência de, digo eu, cair. Venho alertar para isto porque passam aqui camiões, carros, todo o tipo de motociclos, veículos, pronto. E venho alertar para isto, eu deixo-vos ficar aqui as fotos, para além de que, nesta foto que eu aqui tenho ainda não se mostrava os buracos, que agora estão muito maiores, está bem? Venho alertar para isto. Depois em relação à travessa do Parra, já lhe agradei pessoalmente, mas quero aqui fazer publicamente o facto de ter, pronto, cumprido com a sua palavra e de ter alcatroada lá a travessa. Falta só, já agora em relação à travessa do Parra, falta fazer uma ligação da manilha, portanto não está ligada aos esgotos pluviais, é a única coisa que lá falta, de resto quero-lhe agradecer em meu nome e em nome dos condóminos, não é? Do Edifício Parra, pronto. Deixo-lhe ficar aqui fotos depois lá da estrada, eu não sei se é a estrada da Balaia, como é que



*isto se chama, mas deixo-lhe ficar aqui, obrigada."*-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.** -----

– Pedro Ângelo Nunes Zeferino Águas - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo:-  
"Olá, bom dia a todos, o assunto é o Concurso de Venda Ambulante, isto é assim, vinha por umas situações, isto é assim, eu tinha falado com o senhor Rogério a respeito da venda ambulante, que terem posto os artigos, um artigo específico para cada banca, pronto, ia ser muito complicado para todos, mas as pessoas só podiam concorrer com aqueles artigos que já tinham, pronto, porque isto assim limitou um bocado os espaços, não é? Outra, houve bancas, pessoas que conseguiram concorrer à mesma banca e outros não conseguiram. Eu estava na avenida Sá Carneiro norte, eu não consegui concorrer à minha banca, mas houve pessoas que conseguiram concorrer às bancas delas, pelo menos três casos eu sei. Isto é assim, houve situações de pessoas que tiveram pontuação máxima, pronto, nos rendimentos, vinte por cento, isto é assim, digo isto, isto é assim, há situações, por exemplo, de pessoas que nem compareciam no local, estava uma pessoa ao meu lado, teve quatro anos a banca e só foi uma vez, portanto, obviamente, tem mais pontuação do que eu, pois rendimentos põe vinte por cento. Isto é assim, outra situação é, isto é assim, há vários artigos: há roupa, calçado e uma das coisas, por exemplo, há um artigo para calçado e ao mesmo tempo os acessórios de moda também têm calçado, pronto. Isto é assim, eu fiquei sem banca, pronto, estou numa lista de espera, estou em quarto lugar, isto é assim, houve bancas que as pessoas não concorreram, possivelmente na avenida Sá Carneiro norte, bijuteria, as pessoas não conseguem viver só de bijuteria, em Albufeira pelo menos quatro, ninguém concorreu de artigos de viagem, as bancas ficaram livres, eu pedia que, já tinha falado com o senhor Rogério, pedia que fossem alteradas para outros artigos para as pessoas conseguirem concorrer, assim iam ficar muitas bancas livres, principalmente por acessórios de moda, que os acessórios de moda dá para muitos artigos, mas volto a dizer: os senhores só podiam concorrer àquilo que já vendiam, aos mesmos artigos que já vendiam. E depois outra situação, isto é assim, eu quando vim, pedi o cartão de vendedor ambulante foi por uma situação de incapacidade e na altura levavam em atenção, o senhor presidente Desidério levava em atenção a situação de baixos rendimentos e incapacidades. Isto é assim, neste concurso levaram em consideração os rendimentos baixos, mas podiam também ter levado em consideração também as pessoas com incapacidade, que infelizmente deve haver várias pessoas, no meu caso sou uma delas, não é? Outra situação, esta senhora já conseguiu banca na avenida Sá

*Carneiro norte, ficaram de começar a fazer as obras, repararem, e ainda não começaram a fazer nada. O tempo tem estado bom, pronto, falo por ela, não é? Porque ela já conseguiu, eu não tenho lugar ainda. Obrigado a todos."*-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.** -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia senhor presidente, senhores vereadores, a todos os presentes, eu venho aqui pronunciar-me sobre o horário das discotecas novamente, na companhia dos meus colegas que já afirmaram aqui o que tinham para afirmar, as minhas palavras são as palavras deles, a minha situação é a mesma situação que a deles. Venho demonstrar aqui o meu desagrado, não é? Porque queria ver resultados, porque as discotecas fazem investimentos de publicidade, de artistas. Houve um investimento e até à data estamos igual, não é? Obrigado a todos."*-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. Disse depois que iria falar com o senhor engenheiro Batalha no sentido de dar uma resposta célere ao senhor José Luís Quintans. Convidou seguidamente o senhor vereador Rogério Neto para dar algumas explicações sobre as questões da venda ambulante e dos horários.** -----

**O senhor vereador Rogério Neto disse que na primeira reunião da câmara municipal de outubro último foi deliberado por unanimidade criar uma comissão para trabalhar numa alteração ao regulamento de horários, isto porque logo se percebeu que com a entrada em vigor do regulamento que então se aprovava, as discotecas poderiam ficar numa situação económica menos favorável. Afirmou depois que foi nomeado coordenador responsável por esta comissão pelo senhor presidente e que também ficou logo agendada uma reunião da comissão para o dia doze de dezembro último. Disse seguidamente que a representante da Divisão Jurídica e de Contencioso está de baixa médica, pelo que houve a necessidade de a substituir, assunto que teve que ser apreciado pela câmara municipal. Informou depois que esta substituição já foi feita e que a comissão reuniu pela primeira vez em meados de janeiro último, tendo sido deliberado que os técnicos do município iriam verificar a questão das atividades económicas para se fazer uma alteração ao quadro dos horários. Afirmou seguidamente que a comissão vai reunir novamente no presente mês com o objetivo de obter um consenso sobre a alteração a fazer, visando que esse projeto de alteração seja submetido o mais rapidamente possível à câmara municipal, seguindo-se a sua publicação em Diário**



da República e o consequente período de audição pública. Lembrou depois que este processo demora algum tempo, mas há que ter a noção que a câmara municipal está a trabalhar no sentido de alterar o regulamento dos horários. Disse seguidamente que o contentor no terreno em frente ao estabelecimento Wild & Co não se trata de venda ambulante, uma vez que os estabelecimentos estão lá com carácter permanente. -----

Afirmou depois o senhor vereador Rogério Neto que a venda ambulante, segundo o regulamento em vigor no Município de Albufeira, só se pode exercer nos locais que a câmara municipal estipule para tal e por concurso público, não sendo atribuídas licenças diretamente a quem quer que seja. Disse seguidamente que já teve uma conversa com o senhor Pedro Águas, tendo constatado que concorreu a um só espaço na avenida Sá Carneiro e a dois espaços na baixa de Albufeira, tendo havido outros concorrentes que ficaram com o espaço, mas lembrou que o relatório final ainda não foi publicado, não valendo por isso a pena estar a alongar muito esta questão, até porque já houve muitas pessoas que conseguiram um lugar e querem mudar e existem ainda muitas reclamações para analisar. Explicou depois que quem trabalhou o caderno de encargos do concurso tentou distribuir melhor os vários tipos de produtos que são vendidos, evitando que o mesmo produto seja vendido em bancas adjacentes, metodologia com que nem toda a gente concorda e que pode ser repensada num ou noutro caso pontual, em resultado do período de audição. Reiterou seguidamente ser prematura tanta preocupação nesta fase, embora seja compreensível que ela exista, uma vez que o processo está a ser ainda analisado com bom rigor para que se consiga evitar ao máximo toda e qualquer injustiça. Disse depois que o novo concurso já prevê o dever de assiduidade, a fim de evitar as situações que o munícipe relatou de pessoas que ganham bancas, mas depois não comparecem nas mesmas. Lembrou ainda que a câmara municipal pode deliberar retirar licenças, quando se comprove que a pessoa falhou o compromisso de estar no local que lhe foi atribuído para venda ambulante, o que até agora não acontecia. Disse depois que esta alteração foi muito importante para dar direito e defender quem quer exercer a atividade todo o ano e reside em Albufeira, como é o caso do senhor Pedro Águas. Afirmou seguidamente que já não deve faltar muito para que as bancas sejam reparadas, uma vez que o município desencadeou um procedimento em setembro último com este fim, processo que ainda decorre. -----

O senhor presidente disse que vai mandar ver as duas situações apontadas pela

senhora Sílvia, tanto a manilha, como a ponte, com o objetivo de resolver estes dois problemas. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe interveio novamente dizendo: "Aqueles estabelecimentos comerciais, como é que você pode explicar que aquilo, então, tem que haver aprovação da câmara dos contentores estarem lá. A câmara legalizou aqueles contentores? Não foi?" -----

O senhor presidente afirmou que o que o senhor vereador Rogério Neto disse é que não se tratava de venda ambulante. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe interveio novamente dizendo: "Não era venda ambulante? Então está enquadrado em estabelecimento comercial?" -----

O senhor presidente disse que não se trata de venda ambulante. Explicou depois que se tiver sido feita uma construção ilegal, terá que ser feita uma contraordenação para a retirar do local. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe interveio novamente dizendo: "Pensava que era o presidente da câmara que autorizasse novos contentores em Albufeira." -----

O senhor presidente disse que não é o facto de não se tratar de venda ambulante que significa que esteja bem. -----

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe interveio novamente dizendo: "Em relação ao horário, novamente, pelo que eu percebi o senhor vereador diz que isto vai demorar alguns meses. Isto quer dizer que nós vamos ser prejudicados e nada se vai fazer, é isso? É isso que eu percebi, não é? Que as discotecas vão ser prejudicadas em relação aos horários deste ano e que nada a câmara vai fazer, ou poderá fazer para resolver a situação." -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que no prazo de menos de um mês depois do regulamento dos horários ter sido publicado no Diário da República, a câmara municipal iniciou procedimentos para alterar o regulamento, mas que têm que ser respeitados os prazos legais que uma alteração ao regulamento exige, o que poderá ainda implicar mais dois ou três meses, mas não deverá demorar um ano.

– Albano Daniel Lopes Patrício - O munícipe interveio novamente dizendo: "Senhor vereador desculpe lá, a nossa época começa agora em abril, se não for resolvido até abril, maio, é um ano para a gente." -----

O senhor presidente disse que a câmara municipal está consciente deste facto. Perguntou depois se alguém queria colocar mais alguma questão e como ninguém se pronunciou, deu por encerrado o período do público e terminou agradecendo a presença de todos. -----





### = PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que convinha saber se os contentores referidos pelos munícipes estão devidamente legalizados. Perguntou depois como estão a correr as obras na baixa de Albufeira, nomeadamente na praça dos Pescadores, uma vez que já era suposto terem começado e ainda nada foi feito, segundo parece. Lembrou depois que não falta muito para a época balnear começar, o que é um motivo acrescido de preocupação. Saudou seguidamente o facto do senhor presidente ter acatado a sugestão dos vereadores não permanentes no sentido de não avançar nesta altura com as obras na rua Cândido dos Reis, o que iria provocar um problema ainda maior. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes vão passar a enviar conteúdos para publicação no Boletim Municipal. Disse depois que o senhor presidente pode ficar descansado porque estes conteúdos não vão ser ofensivos, tratando-se apenas de conteúdos informativos do trabalho desenvolvido pelos vereadores não permanentes e também contemplarão outros assuntos que se julguem pertinentes publicar, pelo que agradeceu que os referidos conteúdos fossem publicados. Explicou ainda que os vereadores não permanentes irão proceder desta forma porque já falaram neste assunto várias vezes e ainda não obtiveram qualquer resposta. Disse depois que se deslocou à rotunda dos Golfinhos para averiguar a questão da derrocada do talude, tendo verificado que existe o perigo de derrocada iminente se existir uma chuva mais forte, uma vez que existe uma pressão forte das construções existentes sobre a arriba. Afirmou seguidamente que a arriba não está suficientemente sólida para aguentar um acréscimo de peso, como o que acontece quando chove bastante. Disse ainda que a zona que se encontra em maior risco é a zona mais abaixo. Afirmou depois que soube que o proprietário do aldeamento tinha chegado a um acordo, há uns anos, com o município, no sentido de criar ali uma barreira que protegesse aquela arriba, o que nunca foi feito. Disse seguidamente que convém olhar para este caso com atenção para que não aconteça qualquer desgraça. Perguntou depois qual o critério utilizado para definir que obras e que pagamentos são apreciados na reunião da câmara municipal, para melhor perceber quais os assuntos que têm que ser apreciados por este órgão.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que um caminho público tem sido interrompido no Poço das Canas, tendo havido um senhor que fez uma reclamação porque um proprietário se lembrou de fazer uma espécie de barreira num caminho considerado público. Explicou depois que há um mês atrás o senhor presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras pediu aos serviços do município para clarificarem a natureza do

caminho em causa, tendo o caminho sido identificado como público, pelo que o autarca mandou abrir o caminho que tinha sido tapado propositadamente. Disse ainda que o caminho voltou a ser tapado mais recentemente, o que configura um incumprimento e uma infração grave, pelo que pediu que os serviços do município intervissem rapidamente, uma vez que esta situação já foi reportada aos serviços há mais de um mês. Mostrou depois uma fotografia da barreira que foi colocada no caminho. Perguntou seguidamente qual o ponto de situação relativamente à implementação do Conselho Municipal da Juventude, tendo em conta que já foi aprovado pela câmara municipal e tem ainda que ser apreciado pela assembleia municipal. Perguntou ainda como estava a situação do trabalhador do município que ficou de ser colocado na EBSA. Disse depois que recebeu a documentação relativa à obra da rua 1.º de Dezembro, mas que falta o contrato de adjudicação, pelo que perguntou se seria possível disponibilizar também este documento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes verificaram que existem protocolos celebrados com várias instituições, mas que ao longo do período de vigência do mesmo também são propostos vários pagamentos às mesmas instituições, pelo que perguntou se o protocolo já prevê a realização destes pagamentos. Afirmou depois que se estes pagamentos não estão previstos, o que acaba por acontecer é que ao longo do ano as entidades vão recebendo mais apoios do que inicialmente estava previsto, ficando o protocolo aquém da real necessidade de instituição. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a obra da rua 1.º de Dezembro foi apreciada pela câmara municipal.-----

O senhor presidente disse que essa obra foi remetida para conhecimento da câmara municipal na relação dos despachos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que, regra geral, se tratam de valores pequenos: mil euros, quinhentos euros, etc. -----

O senhor presidente disse que se tratam de apoios, tais como a disponibilização da sala de reuniões para a realização de uma assembleia geral. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes se estão a referir a pagamentos.-----

O senhor presidente disse que se trata de uma situação que tem que ser vista. Afirmou depois que também vai ver o que se passa com o caminho no Poço das Canas.-----

O senhor vereador Victor Ferraz explicou que o caminho fica na zona da estrada das Ferreiras para o Algoz, na estrada que vai dar ao Giga Garden. Lembrou depois que o



senhor presidente ainda não se tinha referido à questão do Conselho Municipal da Juventude, bem como à questão do trabalhador que seria afeto à EBSA. -----

O senhor presidente disse que está a ser preparado o Conselho Municipal do Juventude, o Conselho Municipal do Turismo e o Conselho Municipal da Educação.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou como estava a situação do trabalhador para a EBSA. -----

O senhor presidente respondeu que o processo está em marcha e que já chegou a acordo com o senhor chefe da Divisão de Desporto e Juventude há algum tempo, mas que é normal que o processo demore um pouco. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que as Piscinas Municipais se encontram num estado lastimável no que concerne à higiene. Afirmou depois que lhe ligou uma pessoa de certa idade a dizer que os balneários estão sujos, nomeadamente os estrados onde se toma duche. Disse seguidamente que as sanitas também se encontram em péssimo estado, encontrando-se todas sujas. Afirmou depois que os lavatórios também estão sujos e que quase não é prestada assistência aos munícipes por falta de tempo. Terminou dizendo que aquele equipamento devia ser mais bem cuidado, até porque se trata de um edifício relativamente novo e está em causa a saúde das pessoas. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

### **A - GENERALIDADES**

#### **= ATA DA REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 =**

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.** -----

**Não participou na votação a senhora vereadora Sara Serra pelo facto de não ter participado na reunião em causa.**-----

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, eram das quantias de:--  
Operações Orçamentais - setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos. -----

**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2019, de vinte e nove de janeiro**, que determina a adoção da expressão universalista «Direitos Humanos» por parte do Governo e de todos os serviços, organismos e entidades sujeitos aos seus poderes de direção, superintendência ou tutela; -----

♦ **Da Portaria n.º 41/2019, de trinta de janeiro**, que procede à primeira alteração ao Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes, aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro; -----

♦ **Da Portaria n.º 42/2019, de trinta de janeiro**, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 349-D/2013, de 2 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 3/2014, de 31 de janeiro, e republicada pela Portaria n.º 17-A/2016, de 4 de fevereiro, que estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a intervenção e dos edifícios existentes; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 20/2019, de trinta de janeiro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 21/2019, de trinta de janeiro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 22/2019, de trinta de janeiro**, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 23/2019, de trinta de janeiro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= INFORMAÇÕES - PROJETO DE RESOLUÇÃO - ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO ESCOLAR ÀS DESLOCAÇÕES EM BICICLETA - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"  
- COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA =**

Pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e nove de janeiro último, através da qual transmite que os deputados do Grupo Parlamentar "Os Verdes", Helena Apolónia e José Luís Ferreira, apresentaram na Assembleia da República um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo o alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta, documento que remetem em anexo.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta e um de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Vendas Novas, no dia dois de fevereiro corrente, para participação em atividade desportiva, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do nosso concelho e são imprescindíveis ao cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

**O senhor vereador Victor Ferraz perguntou em que ponto estava a situação do apoio prometido à equipa sénior do Imortal Basket Club para a presente época, uma vez que inicialmente estava prevista uma modalidade que se veio a verificar**

não ser possível. -----

O senhor presidente disse que se tem que ultrapassar este problema rapidamente.

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se se trata da questão da publicidade.

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou que alternativa estava a ser pensada. -

O senhor presidente respondeu que há mais uma ou duas hipóteses a explorar. ----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta solução estava para breve. ----

O senhor presidente disse que se poderá adotar a solução que é utilizada noutros municípios, nomeadamente no Concelho de Loulé, em que a câmara municipal tem apoiado o Louletano. Terminou referindo que a solução tem que ser encontrada rapidamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que a época já vai a meio. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LANDIM - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e nove de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Centro Social da Paróquia de Landim, para deslocação de grupo de alunos finalistas, do Aeroporto de Faro para o Zoomarine em Albufeira, às nove horas e retorno ao Aeroporto de Faro às dezassete horas, no dia quinze de maio próximo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em trinta e um de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e desportivas, nos seguintes dias: -----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocação a Albufeira, no dia vinte e oito de



março próximo; -----

- APAL - Agência de Promoção de Albufeira, para deslocações do Aeroporto de Lisboa para Albufeira, no dia dez e de Albufeira para o Aeroporto de Lisboa, no dia catorze, ambas de fevereiro corrente;-----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia dezasseis de fevereiro corrente; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Pombal, no dia nove de fevereiro também corrente; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Quarteira, no dia nove de fevereiro também corrente; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Portimão, no dia nove, e a Quarteira e a Luz de Tavira, no dia dezasseis, todas de fevereiro corrente; -----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocações a Armação de Pêra e a Odiáxere, ambas no dia nove de fevereiro corrente;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Loulé, no dia nove, a Olhão e a Aljezur, no dia dezasseis, a Faro e a Quarteira, no dia dezassete, todas de fevereiro corrente;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Olhão, a Tavira, a Quarteira e a Caldas da Rainha, no dia nove, a Odiáxere e a Vila Real de Santo António, no dia dezasseis, e a Vila Real de Santo António, no dia dezassete, todas de fevereiro corrente. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----**

**Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.-----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em trinta e um de janeiro último através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube para deslocações a Aljezur e a Olhão, no dia nove, e a Faro, a Mexilhoeira Grande e a Almancil, no dia dezasseis, todas de fevereiro corrente, para participação em atividades desportivas e recreativas.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o primeiro reassumido a presidência.-----

**= APOIOS - DGESTE - DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS  
ESCOLARES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**





Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta e um de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à DGEsTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para levar a efeito o programa JCE - Juventude, Cinema, Escola, no dia cinco de fevereiro corrente, mediante a disponibilização do Auditório Municipal de Albufeira entre as nove e trinta minutos e as doze horas e trinta minutos e da catorze horas e trinta minutos às dezasseis horas e trinta minutos, a isenção do pagamento das taxas de utilização fixadas no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, sendo que constituirá responsabilidade da entidade requerente a obtenção de licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= APOIOS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação anexa à presente proposta, o Corpo Nacional de Escutas solicita a esta Câmara Municipal apoio para realização do 9.º Ciclo do Cenáculo Regional do Algarve, a ter lugar em Albufeira, nos dias 8, 9 e 10 de março de 2019.* -----

*Considerando que:* -----

- 1. O Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Português é uma associação de juventude sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens, com base no método criado por BadenPowel e no voluntariado dos seus membros;* -----
- 2. O CNE pretende contribuir para a formação de cidadãos capazes de tomarem uma posição construtiva na sociedade, aptos a participarem na constante transformação do mundo à luz do Evangelho, segundo a doutrina católica;* -----
- 3. Esta atividade é promovida pelo Cenáculo Regional do algarve e pela Junta Regional do Algarve do Corpo Nacional de Escutas;* -----
- 4. A atividade será organizada pelo 9.º Ciclo de Cenáculo Regional do algarve, uma equipa composta por 13 caminheiro da região, tendo como finalidade a realização de um fórum regional onde se pretende criar um espaço de debate entre os jovens adultos da IVª Secção (escuteiros com idades compreendidas entre os 18 e os 22 anos de idade), sobre temas de interesse para o desenvolvimento da própria secção e do escutismo na região do Algarve;* -----

5. A atividade tem como objetivos promover nos jovens o crescimento do sentido de cidadania ativa, através de constante interação, estimulando a sua participação e cativando-os assim para uma nova e mais aberta visão do futuro;-----
6. Durante o período de realização do evento os 13 caminhantes irão ficar alojados no concelho de Albufeira; -----
7. Durante esse período de tempo irão necessitar de apoio financeiro, para custear o material usado na atividade e as refeições dos caminhantes; -----
8. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
9. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara delibere apoiar o Corpo Nacional de Escutas (CNE) através do seguinte:-----

- Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 120,00 (cento e vinte euros) condicionada à apresentação de documentos comprovativos da realização da referida despesa, em conformidade com o fim referenciado no respetivo pedido.-----

A entidade beneficiária fica obrigada às Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA E RECREATIVA DA  
BALEEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

Pela - ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA E RECREATIVA DA BALEEIRA, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de uma assembleia geral, no dias 22 de Fevereiro de 2019, pelas 19h30. -----

Considerando: -----

- Que a Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho está disponível nas datas e horas solicitadas;-----
- Que é competência indelegável da câmara Municipal a atribuição de apoios às



atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Proponho:-----

Autorizar a utilização da sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho, no dia 22 de Fevereiro de 2019, pelas 19h30." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - TEIA D'IMPULSOS - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem Teia D'Impulsos - Associação Social, Cultural e Desportiva solicitar apoio desta Edilidade para a realização do evento designado por "Rota do Petisco 2019" evento que consiste na construção de uma rota gastronómica, constituída por petiscos com base tradicional propostos pelos estabelecimentos aderentes. O evento desenvolve-se entre 24 de Abril e 26 de Maio de 2019 e pretende-se que abranja todo o Concelho de Albufeira. -----

Considerando:-----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos na região do Algarve, sendo detentor de uma marca estabilizada e com notoriedade regional; -----
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a iniciativa irá permitir a captação de inúmeros visitantes para o concelho, contribuindo para a promoção do património gastronómico local; -----
- 4) Que este tipo de evento contribui para a dinamização económica do Concelho em época baixa; -----
- 5) Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;-----

Proponho que digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Apoio institucional do Município de Albufeira, assumindo-se como parceiro desta iniciativa;-----
- Divulgação do evento nos meios de comunicação do município (sem custos para o Município); -----
- Cedência de 1 espaço de Outdoor, de 10 de Abril e 27 de Maio de 2019;-----
- Apoio no contacto com os estabelecimentos do Concelho de Albufeira; -----
- Entrada gratuita no Museu Municipal de Arqueologia, como componente integrante da participação na Rota do Petisco; -----
- Identificação e disponibilidade de um espaço para ponto de informação da Rota do Petisco e validação do Passaporte; -----
- Atribuição de uma comparticipação financeira à associação para suportar os custos relacionadas com a realização do evento no montante de 6.500 €;-----
- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se se tratava de uma associação de Portimão. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se a proposta estava relacionada com alguma seleção de restaurantes do Concelho de Albufeira. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. Disse depois que no ano passado participaram cerca de catorze estabelecimentos e que este ano irão também participar vários restaurantes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através de documentação anexa à presente proposta, a associação JuvAlbuhera vem solicitar, a esta Câmara Municipal, apoio para impressão de inquéritos para realizar junto dos jovens do concelho de Albufeira. -----

Considerando que:-----

1. A JuvAlbuhera, é uma associação juvenil que tem como objeto social o apoio à comunidade jovem do concelho de Albufeira, abrangendo as áreas, social, cultural, desportiva, recreativa, pedagógica, económica e solidária, com o intuito de melhorar



- a qualidade dos jovens, da sua formação e integração na comunidade; combatendo a exclusão, discriminação, marginalização ou desigualdade. -----
2. No âmbito do seu objeto social, a associação pretende inquirir os jovens do concelho de Albufeira, nomeadamente os compreendidos entre os 13 e os 35 anos, com o intuito de apurar as suas questões, sugestões e problemáticas, contribuindo desse modo para um conhecimento das reais necessidades deste importante sector da sociedade; -----
  3. Para obtenção de resultados significativos a associação considera que será necessário obter um mínimo de 500 (quinhentos) inquiridos; -----
  4. Para o efeito será necessário a impressão de 500 cópias do inquérito, anexo à presente proposta, a distribuir pelos jovens do concelho (alunos frequentadores da ESA - Escola Secundária de Albufeira, EBSA - Escola Básica e Secundária de Albufeira e Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo de Albufeira); -----
  5. Se tratando de uma jovem associação, sem fins lucrativos, a mesma não dispõem de meios, nem recursos financeiros para a impressão dos referidos inquéritos; -----
  6. Existe a possibilidade de impressão dos mesmos, através dos serviços de reprografia da DAIMA - Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, afeta a esta edilidade; -----
  7. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
  8. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara delibere apoiar a associação JuvAlbuhera, através do seguinte: -----

1. Impressão de 500 inquéritos, nos serviços de reprografia da DAIMA (Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa), para os fins referenciados no pedido de apoio da associação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - DGESTE - DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
"Através de documento que se anexa à presente proposta a DGEsTE solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu

funcionamento, para levar a efeito o programa JCE - Juventude, Cinema, Escola, no ano letivo 2018/2019, nos seguintes dias e horários: -----

06 fevereiro: 9H30-12H30; 14H30-16H30 -----

19 e 20 março: 9H30-12h30; 14H30-16H30 -----

21 e 22 de maio: 9h30-12H30-----

Considerando: -----

a) A disponibilidade do Auditório nos dias e horários solicitados;-----

b) Que a entidade requerente integra a administração directa do Estado, no âmbito das atribuições do Ministério da Educação;-----

c) Que é competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;-----

d) Que o programa JCE visa promover o contacto didáctico dos estudantes com a 7.ª arte, sensibilizá-los para as práticas cinematográficas e formar novos públicos; -----

e) Que o pedido visa a prossecução dos fins da entidade requerente e, que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 e do n.º 5, ambos do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, pode a Câmara Municipal deliberar conceder a isenção total ou parcial das taxas devidas pela utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----

f) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----

g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à DGEsTE, nos seguintes termos:-----

a) Isenção do pagamento das taxas de utilização fixadas no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira - Auditório Municipal de Albufeira; -----

b) Constituirá responsabilidade da entidade requerente a obtenção de licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Através de documentação anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita



o apoio desta Câmara Municipal, consubstanciado na cedência de uma sala, todas as segundas-feiras, entre as 19H30 e as 21H30, por forma a viabilizar a realização dos ensaios do grupo coral Vox Albuhera, da referida associação.-----

Considerando:-----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;-----
- c) A missão da Associação do Conservatório de Albufeira enquanto escola oficializada de ensino artístico;-----
- d) Ter-se procedido à reserva da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, para todas as segundas-feiras, entre janeiro e dezembro de 2019;-----
- e) Que a atividade a efetuar é para efeitos de ensaio, portanto, restrita aos elementos que compõem o grupo coral da Associação Conservatório de Albufeira;-----
- f) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
- g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho:-----

Autorizar a cedência da Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, à Associação do Conservatório de Albufeira de janeiro a dezembro de 2019, todas as segundas-feiras, nos seguintes termos:-----

- a) A presente autorização destina-se única e exclusivamente à realização dos ensaios do grupo coral Vox Albuhera com efeitos entre as 19h30 e as 21H30, nos dias solicitados;-----
- b) Face às características da atividade a levar a efeito, ficará a Associação do Conservatório de Albufeira responsável pela segurança, limpeza e ordem durante os ensaios;-----
- c) Em situações excecionais e imperiosas a Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar a utilização da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho em qualquer das datas acima referidas, sendo o requerente informado do facto com a antecedência possível."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - RE-FOOD 4 GOOD ASSOCIAÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Vem a Re-Food 4 Good Associação, através do pedido anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na realização de uma Reunião com os Gestores-Voluntários, através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Considerando: -----

1. Que a Re-Food 4 Good Associação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública;-----
2. Que o projeto Re-food é um esforço eco humanitário, 100% voluntário, efetuado para e pelos cidadãos ao nível micro-local, com o objetivo de acabar com a fome nas comunidades locais e cidadãos independentemente da sua nacionalidade, credo religioso, política ou etnia, contribuindo, paralelamente, para acabar com o desperdício de alimentos preparados, e para o reforço dos laços comunitários locais;
3. Que o Reefood é um projeto que se enquadra em actividades de natureza social, o qual está no início do seu desenvolvimento, de forma a dar resposta ao concelho de Albufeira; -----
4. Que existe disponibilidade da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 18H30 às 21H00, nos termos da informação da Divisão de Ação Social;-----
5. Que é competência da Câmara Municipal, conforme disposto na alínea u) do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; -

Proponho que: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Re-Food 4 Good Associação na realização de uma Reunião com os Gestores-Voluntários, através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 18H30 às 21H00."-----

**A senhora vereadora Sara Serra perguntou se a ReFood já está a trabalhar em Albufeira. -----**

**A senhora vice-presidente respondeu afirmativamente e explicou que se reuniu com a associação no início do ano, tendo constatado que a instituição já tem um grupo de voluntários e que já está a trabalhar, encontrando-se nesta fase à procura de um espaço onde possa organizar os produtos para posterior distribuição. Disse depois que a associação pretendia que o município lhe cedesse um espaço, mas de**





momento é difícil atender a esta pretensão, embora o município possa apoiar a associação assim esta conseguir o referido espaço. Terminou referindo que a associação ainda não deve ter encontrado um espaço que satisfizesse as suas necessidades, porque se já o tivesse conseguido, já lhe teria dito alguma coisa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se há alguma perspetiva da câmara municipal vir a apoiar, colaborar, ou mesmo ficar com a responsabilidade da gestão do Porto de Abrigo. -----

O senhor presidente respondeu que poderá haver esta possibilidade se houver uma transferência de competências, uma vez que atualmente é a Docapesca que tem a responsabilidade de gerir este espaço. Admitiu que o espaço poderia ser mais rentável e melhor operacionalizado se fosse gerido pelo município, mas que de momento não há nada neste sentido. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que talvez a Docapesca também tivesse algum interesse em que fosse o município a gerir o espaço. Afirmou depois que atualmente existe alguma desorganização e que o município tem que tomar a iniciativa se desejar gerir o espaço, sendo esta uma questão política. -----

O senhor presidente disse que não se trata apenas de uma questão política, mas sim de respeitar as competências de cada entidade, embora o município tenha lá construído os abrigos para os pescadores. Afirmou depois que o município deverá continuar a colaborar com a Associação dos Pescadores. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que dadas as dificuldades financeiras e operacionais da associação, caberia à câmara municipal perceber qual é a possibilidade de intervir para melhor organizar aquele espaço, o que passaria sempre por uma delegação de competências da Docapesca no município. -----

O senhor presidente disse que se trata de uma situação a ser vista. -----

### **= APOIOS - SÉRGIO BRITO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

*"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "Os Bichinhos Algarvies", da autoria de Sérgio Brito, especificamente: -----*

*. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 16 de fevereiro de 2019, a partir das 16H00; -----*

*. Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e site da Autarquia. -*

*Considerando: -----*

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----
- b) Que a Apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----
- c) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho de Albufeira;-----
- d) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----
- e) Que não há qualquer custo para a Autarquia, para a realização desta atividade;-----
- f) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- g) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "Os Bichinhos Algarvies", da autoria de Sérgio Brito, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 16 de fevereiro de 2019, a partir das 16H00; -----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, nota de Imprensa e site da Autarquia."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - E.B. 2, 3 DR. FRANCISCO CABRITA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"Vem a coordenadora da Escola Dr. Francisco Cabrita, solicitar ao Município, qual a possibilidade de arranjar o seguinte material usado: -----

- 10 Teclados -----
- 10 Ratos-----
- 10 Splitters -----
- 5 Lâmpadas de projetor EPLP 38 -----
- 5 Lâmpadas de projetor EPLP 42 -----
- 2 Monitores-----
- 2 Cabos skart-----

Informa-se que a DAIMA-informática dispõe do seguinte material usado para disponibilizar: -----



- 10 Teclados ps2 -----
- 10 Ratos ps2 -----
- 2 Monitores CRT -----

*Caso considere viável proceder à entrega do referido material, sugere-se que o assunto seja submetido a reunião de câmara para apreciação e deliberação." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----**

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - A FESTA DA MÚSICA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

*"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 8 de junho de 2019, para levar a efeito a sua Festa de Final de Ano Letivo, nos horários que abaixo se referem. O espetáculo está sujeito a receita de bilheteira: € 1 por pessoa. -----*

*Horários: -----*

*09H30 às 13H00, para montagens e ensaios; -----*

*14H30 às 18H30, realização do espetáculo e desmontagens. -----*

*Considerando: -----*

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- c) Que a despesa a realizar com o trabalho extraordinário está cabimentada; -----*
- d) Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 10% da receita de bilheteira. -----*

*Proponho: -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nos seguintes termos: -----*

- a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----*
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, -----*

conforme as disponibilidades do Município; -----

d) Cumprimento dos horários previstos; -----

e) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. A regulamentação municipal sobre mobiliário urbano/ocupação da via pública data do ano de 2013; -----

2. Importa clarificar certas realidades ao nível da ocupação do espaço público;-----

3. As alterações ao Decreto-Lei n.º 48/2011, dadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, implicam uma nova redação da atual regulamentação municipal; -----

4. A Câmara Municipal, em reunião de 18 de setembro de 2018, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Albufeira; -----

5. Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, foi publicado no portal do Município de Albufeira aviso a informar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Albufeira, e também a forma como se processava a constituição como interessados; -----

6. Não se constituíram quaisquer interessados. -----

Propõe-se, nestes termos, que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar o presente projeto de alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Albufeira e desencadear o período de consulta pública, nos termos do plasmado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara e o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----



**= IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO (PRÉDIO RÚSTICO) SITA EM AREIAS DE S. JOÃO, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - RELATÓRIO DO JÚRI =**

Relacionado com este assunto e subscrito pelos membros do júri do procedimento, foi apresentado um relatório datado de trinta e um de janeiro último, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

*"Face ao exposto, propõe a comissão que se mantenha a proposta apresentada pela Empresa JUPITERDRAGON, UNIPESSOAL, LDA., para a aquisição da parcela de terreno, com a área de 1.457 m<sup>2</sup>, referente ao prédio rústico situado em Areias de S. João, Albufeira, pelo valor de € 375.000,00, e proceder à aceitação da afetação agora proposta pelo concorrente - piscina (chapinheiro) com divertimentos aquáticos, para uso dos hóspedes do Hotel Apartamentos Forte da Oura. -----*

*Por conseguinte, concede-se ao concorrente JUPITERDRAGON, UNIPESSOAL, LDA. o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório do júri, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----**

**Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o primeiro reassumido a presidência. -----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO URBANO SITUADO NA QUINTA DA PALMEIRA, LOTE 25 - 2.º ESQUERDO, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - SAMBA BALDÉ - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Por SAMBA BALDE, foi através do requerimento junto ao presente, solicitado a esta Edilidade que se pronuncie se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, situado em Quinta da Palmeira, Lote 25-2.º Esq., freguesia de Albufeira e Olhos de Água e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o n.º 7323/Albufeira, inscrito na respetiva matriz predial com o n.º 8426. -----*

*Considerando: -----*

- 1. A informação dos serviços na distribuição sgdcm/2019/4518, -----*
- 2. Se trata de uma fração autónoma integrada num imóvel edificado sobre terreno -----*

doado pelo município em direito de superfície, -----

3. A necessidade de imóveis para habitação social com que este município se depara, ---

4. Que o valor de venda do prédio se encontra dentro do intervalo dos valores praticados no mercado, -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere notificar o proprietário e comunicante da preferência em causa de que esta Edilidade pretende exercer o direito de preferência que ora lhe foi concedido, nas condições comunicadas (requerimento n.º E-CMA/2019/2700 de 21.01.2019), pelo valor de 120.000,00 €." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

A eficácia deste ato fica condicionada à realização de uma modificação aos documentos previsionais. -----

O senhor presidente disse que a eficácia da deliberação vai ter que ficar condicionada à realização de uma modificação nos documentos previsionais, isto se a pessoa puder esperar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a escritura já estava marcada. Disse depois que se trata da aquisição de mais um apartamento T3 na Quinta da Palmeira, sendo que ainda se vão gastar mais dez mil euros em obras no prédio. ----

A senhora vice-presidente disse que pediu aos serviços para analisarem as condições do imóvel, no sentido de perceber se necessitava de obras. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o senhor engenheiro Natércio propõe a realização de obras no valor de cerca de dez mil euros, uma vez que há a necessidade de efetuar pinturas, intervencionar o chão, os estores, etc. Perguntou depois em que ponto estão as aquisições de terrenos para fazer um investimento de grande envergadura para resolver de forma mais eficaz os problemas de habitação social existentes no concelho. -----

O senhor presidente disse que ainda na última reunião da câmara municipal se apreciou a aquisição de mais um terreno em Paderne. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se estava a referir mais aos terrenos existentes na zona das Ferreiras que já foram falados noutras reuniões da câmara municipal. -----

A senhora vice-presidente afirmou que ainda não recebeu a avaliação que teria que ser feita a estes imóveis. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se neste momento se está à espera das avaliações. -----



A senhora vice-presidente respondeu afirmativamente. -----  
O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o município já adquiriu apartamentos T3 na Quinta da Palmeira a cerca de cento e quarenta mil euros e perguntou se o apartamento em análise se encontra em mau estado e se esta é a razão para o preço ser mais baixo. Defendeu depois que o município não pode continuar a adquirir apartamentos desta forma, senão acaba por gastar dez ou quinze milhões de euros para adquirir cem apartamentos, o que é uma brutalidade. Afirmou seguidamente que tem que ser arranjada e implementada uma solução maior e mais definitiva para este problema. Disse ainda ter conhecimento que a senhora vice-presidente está empenhada em resolver esta questão, mas que o tempo vai passando e as dificuldades surgem de ano para ano. Afirmou seguidamente que nas escolas já existem professores e outros trabalhadores que não querem ficar em Albufeira por falta de alojamento. Disse depois ter conhecimento de apartamentos T1 que são arrendados a oitocentos e cinquenta euros por mês, o que denota que a situação está a tomar proporções que dificultam a residência em Albufeira. -----

**= ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ALBUFEIRA 2020 - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaró foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----  
Os valores da participação cidadã e co-responsabilização se mantêm pertinentes e atuais, devendo ser promovidos pelos eleitos no âmbito da democracia representativa, tal como se defende na Carta de Compromisso assinada a 24 de abril de 2014. -----*

*No âmbito das 5 Edições do Orçamento Participativo Albufeira, foram apresentadas 192 propostas e seleccionados 7 projetos para execução, que espelham o contributo da população para a qualidade de vida dos habitantes e visitantes do concelho de Albufeira. -----*

*O envolvimento pessoal e profissional dos membros do Executivo Municipal, bem como dos dirigentes dos diferentes serviços municipais, é fundamental para o sucesso de um processo participativo. -----*

*Importa integrar visões diversificadas e alinhar estratégias de desenvolvimento que traduzam uma acção concertada entre os serviços municipais e a população. -----*

*Proponho que: -----  
Se continue a adoptar um modelo de orçamento participativo deliberativo, proporcionando o envolvimento em todas as fases do processo, desde a apresentação e*

discussão das propostas, até à sua selecção e implementação.-----

O tema associado ao processo Orçamento Participativo Albufeira 2020 seja "Valorização do Espaço Público", suficientemente abrangente para atrair a participação e garantir a realização de pequenas intervenções permitidas pela distribuição da verba pelas diferentes áreas geográficas, coincidentes com as 4 freguesias do concelho de Albufeira. -----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

1. A composição do Conselho do Orçamento Participativo de Albufeira, representativo dos diferentes serviços municipais, e com capacidade de análise e reflexão sobre as escolhas anuais do OP, compatibilizadas com as estratégias do Município: -----

- Vereador(a) com o Pelouro da Cidadania e Orçamento Participativo -----
- Diretor(a) do Departamento de Gestão e Finanças-----
- Diretor(a) do Departamento de Planeamento e Gestão e Urbanística-----
- Diretor(a) do Departamento de Infra-estruturas e Serviços Urbanos -----
- Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural -----
- Diretor(a) do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais -----
- Chefe de Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais -----
- Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e Cultural -----
- Paula Custódio -----
- Suzana Gomes -----

2. A composição do Grupo de Trabalho do Orçamento Participativo de Albufeira, de natureza mais funcional, com capacidade de organização e implementação de todo o processo do OP, que inclui a operacionalização dos processos anuais e o acompanhamento próximo e continuado das obras em curso: -----

- Paula Custódio -----
- Suzana Gomes -----

3. O valor de 250.000€ para o Orçamento Participativo Albufeira 2020, sendo distribuído pela área das 4 freguesias: -----

Intervenções a executar na área da freguesia de Albufeira e Olhos d'Água: 62.500€

Intervenções a executar na área da freguesia de Ferreiras: 62.500€ -----

Intervenções a executar na área da freguesia de Guia: 62.500€ -----

Intervenções a executar na área da freguesia de Paderne: 62.500€ -----

4. O tema "Valorização do Espaço Público";-----

5. As Normas de implementação do Orçamento Participativo Albufeira 2020 incluindo o cronograma."-----





Esta proposta fazia-se acompanhar das Normas de Implementação do Orçamento Participativo Albufeira 2020, incluindo o cronograma, nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que gostaria de dar os parabéns à senhora vice-presidente por ter acatado a proposta que os vereadores não permanentes fizeram há um ano atrás, no sentido de realizar um orçamento participativo para cada uma das juntas de freguesia. Disse depois que os vereadores não permanentes estão inteiramente de acordo com a proposta ora apresentada e irão vota-la favoravelmente. Terminou dando nota que as intervenções dos vereadores não permanentes têm algum feedback, o que o deixa satisfeito. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-2022 - PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

##### **- PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da primeira revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

#### **= ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - PRIMEIRA REVISÃO, INCLUINDO A 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da primeira revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezanove, que importa, em receita o montante de trezentos e dez mil e cinquenta euros e em despesa, no que se refere a reforços no montante de novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três euros e em anulações no montante de seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros, e que inclui a primeira alteração ao Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na rubrica 02/02.02.20 - Outros Trabalhos Especializados, há um reforço de noventa e seis mil euros e nos "Outros Serviços" há um reforço de cerca de oito mil euros, pelo que a dotação corrigida deste tipo de serviços importa em cerca de seis milhões e trezentos mil euros. -----

Perguntou depois de que se tratavam estes "Outros Trabalhos Especializados" e também os "Outros Serviços". -----

O senhor presidente explicou que tudo o que está discriminado nas Grandes Opções do Plano é refletido no orçamento, pelo que seria melhor ver nas Grandes Opções do Plano qual o projeto que corresponde à rubrica 02/02.02.20. -----

O senhor vereador Victor Ferraz agradeceu a explicação. Disse depois que no orçamento e na rubrica 02/02.02.02 - Limpeza e Higiene, foi cabimentado o valor de nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil euros, pelo que perguntou o porquê deste valor, uma vez que o concurso da higiene urbana normalmente importa em cinco ou seis milhões de euros.-----

O senhor presidente explicou que o projeto da limpeza está discriminado nas Grandes Opções do Plano, sendo que o valor no orçamento a que o senhor vereador se refere é a soma de vários projetos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o 02 inclui os "Outros Serviços" e os "Outros Trabalhos Especializados". -----

O senhor presidente explicou que não é possível esclarecer esta dúvida no orçamento, sendo necessário verificar projeto a projeto nas Grandes Opções do Plano para responder a esta questão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou como está a questão da transferência para as juntas de freguesia. -----

O senhor presidente respondeu que já falou com os senhores presidentes de junta no dia anterior e que vai marcar para a próxima semana reuniões individualizadas para ultimar o documento. Terminou dizendo que será ainda possível discutir esta questão mais um bocado, o que será sempre feito com os senhores presidentes de junta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se seria possível realizar uma reunião entre o executivo e todos os presidentes de junta, à imagem do que foi feito no ano anterior, com o objetivo de saber se existe a possibilidade de coordenar as novas competências entre a câmara municipal e cada uma das freguesias.-----

O senhor presidente disse que se trata de uma situação a ser vista. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.-----

**= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**



**- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) Face à carência de recursos humanos ficou previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2019 os postos de trabalho para o cumprimento das atividades de natureza permanente das diversas unidades orgânicas; -----
- b) Para colmatar as carências existentes estão previstos 46 postos de trabalho vagos, distribuídos da seguinte forma: -----

Carreira	Área de Atividade	Postos de Trabalho
<i>Divisão de Polícia Municipal e Vigilância</i>		
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Vigilância</i>	<i>5</i>
<i>Serviço Municipal de Veterinária</i>		
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Tratador de animais</i>	<i>2</i>
<i>Divisão Administrativa de Informática e Modernização Administrativa</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Arquivo</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>Arquivo</i>	<i>1</i>
<i>Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Gestão da Qualidade</i>	<i>1</i>
<i>Divisão de Gestão Urbanística</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Arquitetura</i>	<i>3</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>Engenharia Civil</i>	<i>2</i>
<i>Divisão de Procedimentos Urbanísticos e Apoio ao Investidor</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Direito</i>	<i>2</i>
<i>Divisão de Fiscalização e Vistorias</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Eng<sup>a</sup> Civil</i>	<i>3</i>
<i>Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Eng<sup>a</sup> Civil</i>	<i>2</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>Eng<sup>a</sup> Eletrotécnica</i>	<i>1</i>
<i>Divisão de Acessibilidades Viárias, Energia e Gestão de Frotas</i>		
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Motorista de Transportes Coletivos</i>	<i>3</i>
<i>Divisão de Águas e Saneamento</i>		
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Canalizadores</i>	<i>4</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>2</i>
<i>Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes</i>		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Eng<sup>a</sup> do Ambiente</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Jardineiros</i>	<i>9</i>

<i>Divisão de Educação</i>		
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Cozinheiro</i>	<i>3</i>
<i>Divisão de Desporto</i>		
<i>Assistente Técnico</i>	<i>Nadador-Salvador</i>	<i>1</i>

c) Os encargos com os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2019 encontram-se devidamente orçamentados; -----

d) Os postos de trabalho referidos são de natureza permanente, pelo que o recrutamento deve ser efectuado, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 30.º do anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por tempo indeterminado, conforme consta do mapa de pessoal; -----

e) Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado. -----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar a abertura de procedimentos concursais abaixo indicados, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do art.º 30.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, nomeadamente: -----

<i>Carreira/Categoria</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>N.º de Postos de Trabalho</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>DPMV</i>	<i>Vigilância</i>	<i>5</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>SMV</i>	<i>Tratador de Animais</i>	<i>2</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DGF/DAIMA</i>	<i>Arquivo</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>DGF/DAIMA</i>	<i>Arquivo</i>	<i>1</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DGF/UAQF</i>	<i>Gestão da Qualidade</i>	<i>1</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DPGU/DGU</i>	<i>Arquitetura</i>	<i>3</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DPGU/DGU</i>	<i>Engenharia Civil</i>	<i>2</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DPGU/DPUAI</i>	<i>Direito</i>	<i>2</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DPGU/DFV</i>	<i>Engenharia Civil</i>	<i>3</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DPEM/DEEM</i>	<i>Engenharia Civil</i>	<i>2</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DPEM/DEEM</i>	<i>Engenharia Eletrotécnica</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>DISU/DAVEGF</i>	<i>Motorista de Transportes Coletivos</i>	<i>3</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>DISU/DAS</i>	<i>Canalizadores</i>	<i>4</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>DISU/DAS</i>	<i>Auxiliares de Serviços Gerais</i>	<i>2</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>DISU/DHUEV</i>	<i>Engenharia do Ambiente</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>DISU/DHUEV</i>	<i>Jardineiros</i>	<i>9</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>DDESC/DE</i>	<i>Cozinheiro</i>	<i>3</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>DDESC/DDJ</i>	<i>Nadador-Salvador</i>	<i>1</i>



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

Nome do Executado	NIF	Arruamento	Valor em dívida (quantia exequenda)	N.º Prestações	Valor Prestação mensal	Distribuição SGD
Teresa Maria Silveirinha Laureano Vilela Teixeira	179387774	22284	662,49 €	6	110,42 €	SGDCMA/2018/86398
Ana da Palma Silva Parrinha	181754142	arruamentos: 55690 e 24083	1.523,68 €	13	117,21 €	SGDCMA/2018/86874
Aureliano Rodrigues Lopes (Executado: Carlos Cacheira)	179676296	arruamento: 10436	3.808,13 €	24	158,67 €	SGDCMA/2019/4443
José Augusto Pires Andrade (Apartoura Exploração Turística, Ld.º)	161085008	arruamentos: 2415 e 83321	2.824,55 €	4	706,14 €	SGDCMA/2019/5518
José Augusto Pires Andrade (Janelas do Mar-Prom. Turísticas, Ld.º)	161085008	arruamentos: 25353 e 25354	6.000,48 €	4	1.500,12 €	SGDCMA/2019/5554
José Augusto Pires Andrade (Pateo Village - Promoção Turística, Ld.º)	161085008	arruamentos: 41167 e 97058	3.020,20 €	4	755,05 €	SGDCMA/2019/5585
Pedro Manuel Silva Guedelha (Partilha Activa, Ld.º)	209770970	arruamento: 91421	310,98 €	3	103,66 €	SGDCMA/2019/5612
Pedro Manuel Silva Guedelha (Pinks Angels, Ld.º)	209770970	arruamentos: 94659 e 98293	1.331,51 €	12	110,96 €	SGDCMA/2019/5712

Os pedidos apresentados pelos requerentes identificados cumprem o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00). -----

Sugere-se que os executados acima identificados procedam ao pagamento do valor em

divida de acordo com as prestações definidas no quadro, acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Deverão os executados, proceder ao pagamento da 1.<sup>a</sup> prestação mensal até dia 28 de fevereiro, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês.--

Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, verificando-se o pagamento integral da divida.----

Sugere-se manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.-----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido aos requerentes o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.**-----

### **C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

#### **= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento, constantes do mapa em anexo, pelo que passa a informar: -----

1. Reajuste do valor a atribuir aos beneficiários face à documentação entregue no âmbito da avaliação semestral. -----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 37 - Violante Silva Gonçalves, verifica-se, face ao acréscimo do valor mensal da renda, de 300,00€ para 350,00€, um reajuste do valor do subsídio mensal de 180,00€ para 200,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive;-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 23/2015 - Maria de Lurdes da Conceição, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 175,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive;-----



- Beneficiária com o Proc.º n.º 30 "A"/2015 - Cármen Sofia Luz Martins Palhaço, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 175,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive; -----
- Beneficiária com o Proc.º n.º 54/2016 - Cármen Sofia Luz Martins Palhaço, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 175,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive; -----
- Beneficiária com o Proc.º n.º 64/2016 - Carla Sofia Botinhas Lampreia, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 175,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive; -----
- Beneficiário com o Proc.º n.º 30/2017 - Shyam Ranjekar, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 125,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive; -----
- Beneficiária com o Proc.º n.º 30/2017 - Maria da Conceição da Silva Santos, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 125,00€ a partir de janeiro de 2019, inclusive; -----

2. Relativamente ao processo 42/2017, de atribuição de subsídio de arrendamento a Nilsa Maria Cardoso-----

Verificou-se que desde julho de 2018 inclusive a dezembro 2018 (6 meses) foi atribuído à beneficiária Nilsa Maria Cardoso o valor mensal de 175,00€ de subsídio quando deveria ter sido 162,00€ ( $175,00€ - 162,00€ = 13,00€/mês$ ) o que correspondeu ao montante de 78,00€ pago a mais, razão pela qual foi deduzido no valor de janeiro de 2019 ( $162,00€ - 78,00€ = 84,00€$ ). -----

3. Beneficiários cujo período de atribuição do subsídio de arrendamento (3 anos) termina:-----

No final de janeiro de 2019-----

- Beneficiária com o processo n.º 03/2016 - Maria do Carmo Albergaria Silva (2.ª candidatura)-----
- Beneficiária com o processo n.º 07/2016 - Iryna Dudka -----
- Beneficiário com o processo n.º 09/2016 - Teresa Ofélia de Oliveira Morais -----
- Beneficiária com o processo n.º 11/2016 - Iryna Mukovoz-----
- Beneficiário com o processo n.º 12/2016 - Cátia Cristina Lychnos Afonso -----
- Beneficiário com o processo n.º 13/2016 - Maria de Fátima Gonçalves Teixeira Rebelo-----
- Beneficiário com o processo n.º 18/2016 - Anabela Rosa Benedito -----

No final de fevereiro de 2019-----

- *Beneficiário com o processo n.º 16/2016 - Valentina Roxana Ilie -----*
4. *Montante da verba para efeitos de pagamento do subsídio. -----*
- Conclui-se que o total da verba necessária é de 39.505,20€ (trinta e nove mil quinhentos e cinco euros e vinte cêntimos). -----*
- Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----*
- a) *Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----*
  - b) *No âmbito da avaliação semestral estabelecida no regulamento, dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, transmitir aos beneficiários, face à documentação por estes entregue, o reajuste do valor mensal do subsídio de arrendamento; -----*
  - c) *Dado o mencionado no ponto n.º 3 da presente, transmitir aos beneficiários naquele mencionado o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuarem uma 2.ª candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º da Alteração ao Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento). -----*

*Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ROSA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA - INFORMAÇÃO =**

*Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----*

*"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), à candidata Rosa Maria Barreto de Oliveira, a partir do início de fevereiro de 2019, inclusive." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARTA OLIVEIRA DA**





### **CRUZ - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), à candidata Marta Oliveira da Cruz, a partir do início de fevereiro de 2019, inclusive."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----**

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----**

### **= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em trinta de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante os meses de fevereiro, março e abril próximos.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante os meses suprarreferidos pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**

**Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----**

### **= CONCURSO NACIONAL DE LEITURA - FASE CONCELHIA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

*"A Fase Concelhia, do Concurso Nacional de Leitura, realiza-se em parceria com a Biblioteca Municipal, e irá decorrer no dia 22 de fevereiro, às 10H00, na sala*

polivalente. Por forma a premiar todos os participantes desta etapa do Concurso bem como, os vencedores que irão passar à fase distrital, sugere-se ofertar exemplares de títulos, consoante o nível de ensino a que os alunos pertencem, totalizando 26 alunos em prova (1.º, 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e Ensino Secundário). -----

Considerando: -----

- a) Que os prémios, através da oferta de exemplares, irão promover a leitura e estimular a participação dos alunos nestes eventos em torno do Livro; -----
- b) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- c) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere proceder à oferta de exemplares dos títulos abaixo indicados aos participantes da fase Concelhia do Concurso Nacional de Leitura: -----

Nível de ensino	n.º de alunos	Títulos a ofertar
1.º Ciclo	10	Albufeira da Idade Média ao Antigo Regime de Idalina Nobre (10 exemplares); O peixe que gostava de se pentear de Vasco de Sousa (10 exemplares); A Vassourinha de António Torrado (10 exemplares); Conversas do Céu e da Terra (3 exemplares para os 3 vencedores)
2.º Ciclo	6	Albufeira da Idade Média ao Antigo Regime de Idalina Nobre (6 exemplares); Palavras, Contos e sonhos... de Rodrigues Neto (6 exemplares); Cancioneiro Tradicional Português de José Ruivinho Brazão (6 exemplares); Coração de tangerina de Luísa Monteiro (3 exemplares para os 3 vencedores);
3.º Ciclo	6	Albufeira da Idade Média ao Antigo Regime de Idalina Nobre (6 exemplares); A eternidade e o desejo de Inês Pedrosa (6 exemplares); A Vaca-loura de Luísa Monteiro (6 exemplares); Diogo Piçarra em Pessoa de Diogo Piçarra (3 exemplares para os 3 vencedores);
Ensino Secundário	4	Albufeira da Idade Média ao Antigo Regime de Idalina Nobre (4 exemplares); Ver no verso de Roberto Leandro (4 exemplares); O vento assobiando nas gruas de Lídia Jorge (4 exemplares); Aprender a rezar na Era da técnica de Gonçalo M. Tavares (3 exemplares para os 3 vencedores);

A senhora vereadora Sara Serra disse que a final da fase distrital do Algarve do Concurso Nacional de Leitura vai ser feita no Concelho de Albufeira. Afirmou depois que no ano passado esta final foi realizada no Concelho de Monchique, tendo a Câmara Municipal de Monchique oferecido um vale Fnac no valor de cem euros ao vencedor. Disse seguidamente que já que Albufeira vai acolher este evento, seria um gesto bonito da autarquia fazer o mesmo. -----

O senhor presidente disse que agora ainda se está a apreciar a fase concelhia. ----

A senhora vice-presidente disse que se a fase final do distrito do Algarve for



realizada no Concelho de Albufeira, com certeza que haverá prémios para os primeiros classificados. -----

O senhor presidente disse que se trata de uma situação a ser vista. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

#### **D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**

##### **= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

#### **E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR NA REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO ATÉ AO LIMITE DE 207.000,00 EUROS + IVA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se:-----*

*O material em ferro fundido, relativo ao procedimento em epígrafe, é usado diariamente na manutenção da rede de abastecimento de água e água residuais, trata-se de um material de uso corrente para o normal funcionamento dos serviços da DAS. --- Verificando-se que a verba comprometida para o presente ano, relativa ao saneamento, não é suficiente para fazer face às necessidades dos serviços, solicita-se que o cabimento da rubrica 2015/5064 (saneamento) seja reforçado com recurso à rubrica 2015/5068 (águas), com a verba de 20.000 euros (iva incluído), verba que se estima necessária para o ano 2019."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo o mesmo se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E MINUTA DO CONTRATO =**

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes são da opinião que este ponto devia ser retirado da ordem de trabalhos, tendo em conta que a minuta do contrato chegou no dia anterior às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, não tendo tido estes edis o tempo necessário para apreciar e estudar o processo. Afirmou depois que também gostariam que o processo fosse instruído com um parecer jurídico. Reiterou seguidamente que o ponto devia ser retirado por não cumprir a regra de que todos os documentos devem ser remetidos aos membros da câmara municipal pelo menos com quarenta e oito horas de antecedência, para que possam ser estudados e averiguados.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é da mais elementar justiça que os documentos tivessem sido remetidos atempadamente para serem analisados aprofundadamente, até pela dimensão do procedimento em causa.-----

A senhora vice-presidente perguntou se todos os membros da câmara municipal concordavam em retirar o ponto e todos concordaram. Afirmou depois que o ponto seria retirado na condição de ser agendado para a próxima reunião da câmara municipal com tudo em ordem, tendo em conta a urgência do assunto em causa.-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou em que ponto está o procedimento para contratar uma empresa externa para fazer a avaliação e a auditoria, no sentido de aferir, relativamente aos recursos humanos, o estado que se vive e aquilo que eventualmente será necessário alterar na estrutura da organização interna dos serviços do município.-----

O senhor presidente disse que o procedimento está a ser preparado, mas ainda não está concluído, prevendo-se o lançamento do mesmo no próximo mês de maio.--

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOTA-ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. =**

Pela Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A., foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de obras de



construção civil, no Hotel W Algarve, na Estrada da Galé, em Sesmarias, Albufeira, nos dias nove, dezasseis e vinte e três de fevereiro corrente, entre as oito horas e as doze horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Unidade do Ambiente, do seguinte teor:-----

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado pela, Mota - Engil - Engenharia e Construção, SA cumpre informar o seguinte:-----*

*- pretende o requerente a realização de obra de construção civil no Hotel W Algarve, na Estrada da Galé, em Sesmarias, no dia 9 de fevereiro, das 8h às 12h;-----*

*- informa o requerente, através do formulário anexo na etapa 1 da distribuição supra referida, que a obra se digna em trabalhos de construção civil e possui Licença N.º 41/2017, o equipamento mais ruidoso a utilizar será, retroescavadora, martelo, giratórias e gruas, justificando ainda o pedido para a realização da actividade ruidosa temporária, através da seguinte fundamentação "reparação e aproveitamento e rentabilização dos recursos existentes".-----*

*- o Regulamento Geral de Ruído (RGR ), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 14 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----*

*- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----*

*- pelo exercício deste tipo de actividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa prevista no ponto 11.1.1 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da Republica de 3 de Maio de 2010."-----*

**Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços.-----**

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3207 de 24-01-2017 e 57257 de 11-12-2018 -----

Processo n.º: **3/2017** -----

Requerente: **Inês da Conceição Bizarro** -----

Local da Obra: Rua dos Cucos n.º 22, Cerro Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício e muro de vedação e construção de piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37465 de 14-08-2017; 6744 de 14-02-2018 e 54860 de 26-11-2018 -----

Processo n.º: **106/2008** -----

Requerente: **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, C.R.L.**-----

Local da Obra: Rua 5 de outubro 1-A, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

**Não estava presente o senhor presidente.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30197 de 15-06-2018 e 56341 de 05-12-2018-----

Processo n.º: **52/2018**-----

Requerente: **Joaquim dos Santos Vieira**-----

Local da Obra: Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação e piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----



- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 48519 de 18-10-2018 -----  
Processo n.º: **25/1977**-----  
Requerente: **José Luís Pinheiro Oliveira**-----  
Local da Obra: Rua Dr. Diogo Leote e Rua do Ténis, Edifício Turismar, Fração "P"- 2.º Andar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----  
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----  
**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número mil e sessenta e quatro, barra, dois mil e dezoito.** -----  
**Mais delibera esta câmara mandar remeter à Divisão de Fiscalização e Vistorias, para os devidos efeitos.**-----
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 45696 de 28-09-2018 -----  
Processo n.º: **39/1983**-----  
Requerente: **Carlos Alberto Silva Pires** -----  
Local da Obra: Rua Gil Vicente, Lote n.º 19, Fração "R", R/C, Apart.º n.º 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----  
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----  
**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número mil e setenta e sete, barra, dois mil e dezoito.**-----
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 51588 de 07-11-2018-----  
Processo n.º: **51/1982**-----  
Requerente: **Maria Aline Correia** -----  
Local da Obra: Rua António Aleixo, Bloco Axial n.º 5, apart.º n.º 32 - 1.º Andar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----  
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----  
**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 42336 de 06-09-2018; 49609 de 24-10-2018 e 55696 de 30-11-2018 -----  
Processo n.º: **349/1994** -----  
Requerente: **Luís Pedro Semedo Borralho Ramires Bica**-----  
Local da Obra: Urbanização do Paiva, Fração autónoma "V", 2.º andar, Lote 21, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----  
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----  
**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número mil e sessenta e cinco, barra, dois mil e dezoito.**-----
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 17649 de 17-04-2018 -----

Processo n.º: **134/1979** -----

Requerente: **Turismo de Portugal, IP** -----

Local da Obra: Avenida Infante D. Henrique n.º 83, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Hotel Alísios de 4 estrelas -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21107 de 24-05-2016 e 21195 de 25-05-2016 -----

Processo n.º: **134/1979** -----

Requerente: **Alísios II - Imobiliária e Turismo, S.A.** -----

Local da Obra: Avenida Infante D. Henrique n.º 83, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração do edifício - Hotel Alísios de 4\* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Prazo Ultrapassado -----

**Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de cinco de setembro de dois mil e dezassete.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25939 de 31-05-2017 e 54673 de 15-12-2017 -----

Processo n.º: **58IP/2017** -----

Requerente: **Cidália Maria Jacob Inácio Venâncio** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração do edifício e piscina - Legalização -----

**Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8636 de 23-02-2017; 44040 de 29-09-2017; 40059 de 22-08-2018; 45717II de 28-09-2018 e 45717 de 28-09-2018 -----

Processo n.º: **24IP/2017** -----

Requerente: **Jorge Manuel Pires Machado Cordeiro** -----

Local da Obra: Caminho da Centieira, Cerro do Ouro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de oficina auto, armazém e muro - Legalização de construções existentes -----

**Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39527 de 16-08-2018 e 947 de 09-01-2019 -----





Processo n.º: **345/1978** -----

Requerente: **António Paulo Freitas Negrão Neto** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Lote n.º 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Alteração de estacionamento e arranjos exteriores da edificação ---

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35436 de 01-08-2017; 18063 de 19-04-2018; 39326 de 14-08-2018 e 908 de 09/01/2019 -----

Processo n.º: **292/2002** -----

Requerente: **Pedra do Pão - Restauração, Lda** -----

Local da Obra: Praia da Galé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de apoio de praia com equipamento associado - Restaurante/Bar-----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 50640II de 17-11-2017 e 50640 de 17-11-2017 -----

Processo n.º: **638/1987** -----

Requerente: **José Augusto** -----

Local da Obra: Urbanização Vale da Ourada, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação e comércio -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da**

decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39097 de 25-08-2017 -----

Processo n.º: 10CP/2008 -----

Requerente: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas -----

Local da Obra: Vale de Pedras, Brejos, Lote n.º B-14, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de uma moradia unifamiliar com muro de vedação e piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de seis de dezembro de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25992 de 10-07-2013 -----

Processo n.º: 8CP/2013 -----

Requerente: Filomena do Rosário Bastardinho Duarte -----

Local da Obra: Vale de Santa Maria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55929 de 21-12-2017 -----



Processo n.º: **Lot.º 89/1974** -----

Requerente: **Felizalgarve - Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização do Vale da Orada, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 10/1987 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de janeiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30209II de 15-06-2018 e 30209 de 15-06-2018 -----

Processo n.º: **Lot.º 89/1974** -----

Requerente: **Gabriela Correia** -----

Local da Obra: Urbanização Felizalgarve, Lote n.º 66, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 10/1987 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de janeiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta

Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19961 de 30-04-2018 e 48496 de 18-10-2018-----

Processo n.º: **29/2018**-----

Requerente: **Estrela Original - Gestão Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Rua do Cerro, Lote n.º 1, Fração "A", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27723 de 30-05-2018-----

Processo n.º: **68/2013**-----

Requerente: **Direção Regional de Cultura do Algarve** -----

Local da Obra: EN 125, Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Projeto de execução para alteração e ampliação do núcleo de piscinas no parque Zoomarine. -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

**Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Câmara Municipal de Silves, nos termos da informação técnica de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove.**-----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----



---

---

---

---